



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 105, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

Aprova o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 53ª Reunião Ordinária, realizada nesta data;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008879/2018-89,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT 2019.

Art. 2º As ações de capacitação do Plano Anual de Atividades – PAINT - 2019, no âmbito do orçamento apresentado, ficará condicionado a sua execução, mediante a disponibilidade dos recursos orçamentários da Instituição, e o Plano de Capacitação a ser apresentado pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 28/11/2018, às 15:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0355191** e o código CRC **3930676B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

PAINT 2019

**Titular da Unidade de Auditoria
Interna**

**JOSÉ CLAUDIO KARAM DE
OLIVEIRA**

Assistente de Auditoria Interna
MILENA MENDES DA COSTA

Auditora Interna
**DIRLANDIA DE OLIVEIRA
MARQUES**

Auditor Interno
RAIMUNDO CHRISTIANEY RIOS

Auditora Interna
**FRANCISCA GILDERLANE
RIBEIRO**

Auditor Interno
**FLÁVIO LUIZ LARA (Afastado para
colaboração técnica)**

Auditora Interna
**ANTONIA KARINA B. GOUVEIA
CUNHA**

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Jucara', is located at the bottom right of the page.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
Unidade de Auditoria Interna

1 LOCAL DE TRABALHO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Fortaleza, localizado na cidade de Fortaleza, Capital do Ceará, na Av. Jorge Dumar, 1703, Jardim América.

2 PERÍODO DE EXAME: de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, com disponibilidade de **9.636/06** Horas/homem, já descontados os sábados, domingos, feriados, recessos e férias.

3 RECURSOS HUMANOS

A equipe atual é constituída de 06 (seis) servidores, que se utilizarão dos conhecimentos em licitações públicas, contratos administrativos, convênio, gestão de recursos humanos e recursos públicos, todos lotados na Reitoria. O auditor Flávio Luiz Lara encontra-se afastado para prestar colaboração técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso-IFMT nos termos do art. 26-A da Lei 11.091/2005 por dois anos a partir de 21 de março de 2018 conforme Portaria nº 165/GABR/REITORIA, de 08 de março de 2018.

4 ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES LOTADOS NA AUDITORIA:

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
José Cláudio Karam de Oliveira-1	28/01/2019 a 01/02/2019	02/05/2019 a 26/05/2019	
Flávio Luiz Lara - 3			
Dirlândia de Oliveira Marques-6	2018 (2ª) 02/01/2019 a 11/01/2019 2018 (3ª) 05/08/2019 a 20/08/2019 2019 (1ª) 25/11/2019 a 29/11/2019		
Milena Mendes da Costa-7	02/01/2019 a 04/01/2019	01/09/2019 a 27/09/2019	

SERVIDOR	1º Período	2º Período	3º Período
Raimundo Christianey Rios - 8	2018 (1ª) 25/02/2019 a 01/03/2019	- 18/11/2019 a 29/11/2019	02/12/2019 a 14/12/2019
	2018 (2ª) 11/03/2019 a 22/03/2019		
	2018 (3ª) 06/05/2019 a 18/05/2019		
	2019 (1ª) 20/05/2019 a 24/05/2019		
Francisca Gilderlane Ribeiro - 9	04/11/2019 a 08/11/2019	25/11/2019 a 29/11/2019	04/12/2019 a 23/12/2019
Antonia Karina B. Gouveia Cunha - 10	06/05/2019 a 17/05/2019	30/09/2019	01/10/2019 a 17/10/2019

5 DIRETRIZES DOS TRABALHOS:

O IFCE não tem instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, no entanto foram coletadas informações que retratam as expectativas da alta administração e que orientaram a elaboração do presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), a saber:

- o catálogo de objetivos, indicadores e metas para o quinquênio 2019-2023;
- as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas, por meio das denúncias, reuniões e demais contatos;
- análise de riscos realizada pela AUDIN por meio dos dois últimos questionários Reitoria-2017 e Campi-2018, sobre os aspectos de controle.

A AUDIN pretende promover ações de sensibilização, capacitação e orientação da alta administração e dos gestores do IFCE em relação ao tema gerenciamento dos riscos, que estimule a identificação de metodologias de gestão de riscos e de controles

A Avaliação da eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos será definida juntamente com os componentes de controles internos na formulação dos programas de auditoria, no que couber, além da abertura da Ação nº 08 *Auditoria no Controle*, definido pelo *mapeamento, hierarquização e priorização das atividades*.

A relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos, estão definidos no item 7 deste Plano, cujas ações foram definidas com base no *mapeamento, hierarquização e priorização das atividades*:

- Ação 07 Auditoria na gestão de cursos
- Ação 08 Auditoria no Controle
- Ação 09 Auditoria Contábil
- Ação 10 Auditoria na Gestão de Almoxarifado
- Ação 11 Auditoria na folha de pagamento

Foi reservado a Ação nº 01, *Monitoramento dos Planos de Providências Permanente* destinada ao monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelo IFCE, por esta AUDIN, com o propósito de serem comunicadas semestralmente o resultado das recomendações não atendidas, que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos do IFCE.

Para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental, a minuta do Manual da Auditoria Interna (28/03/2017) será revista para se adequar às instruções normativas da CGU mais atualizadas, quais sejam:

- Instrução Normativa nº 3, de 09 de junho de 2017;
- Instrução Normativa nº 8, de 06 de dezembro DE 2017;
- Instrução Normativa nº 4, de 11 de junho de 2018;
- Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018.

Cuja atividade está consignada na Ação nº 04 *Revisão do Manual da AUDIN*. Na mesma esteira foi consignado no PAINT a Ação nº 05: *Elaboração do Planejamento Estratégico da AUDIN 2019-2023*, a fim de estruturar a Unidade de Auditoria Interna, para que assegure que a atividade de auditoria interna governamental adicione valor ao IFCE, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão.

Por meio da Ouvidoria Geral do IFCE as denúncias sem autoria, mas com materialidade são encaminhadas à AUDIN para tratamento de apuração ou para trilhas de auditoria, desde que contribuam para a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos. Para isso é reservado uma carga horária de 20 horas por mês por auditor na Ação nº 13 *Reserva Técnica*, que atende também às demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante a realização do PAINT e eventuais ações não concluídas de exercícios anteriores.

Os trabalhos a serem realizados pela AUDIN em função de obrigação normativa, são:

- Ação nº 02 *Elaboração do RAINT 2018*
- Ação 03 *Assistência aos analistas e técnicos da CGU/CE*
- Ação nº 12 *Elaboração do PAINT/2020*

E os solicitados pela Controladoria Regional da União no Estado do Ceará (CGU/CE), em função dos Relatórios nº Relatório nº 2017.02564 e 2013.15836, são:



- Ação nº 06 *Concessões de bolsas do Programa de Educação à Distância*
- Ação nº 15 *Acompanhamento das ações de Encerramento do Exercício findo*

6 AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Foram previstos aos integrantes da AUDIN 40 horas de capacitação para reunir conhecimentos suficientes sobre técnicas de auditoria; identificação e mitigação de riscos; conhecimento das normas aplicáveis; entendimento das operações do IFCE; compreensão e experiência acerca da auditoria a ser realizada; e habilidade para exercer o julgamento profissional devido. Para isso foi aberto a Ação de nº 14 *Capacitação*.

6.1 ORÇAMENTO PREVISTO PARA AS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Estão previstas as seguintes ações relacionadas com capacitação dos servidores:



CURSO PREVISTO/ ORGANIZADORA	COORDENADORIA DE AUDITORIA RELACIONADA	LOCAL	INVESTIMENTO
Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (International Professional Practices Framework – IPPF) - normas específicas voltadas para a auditoria interna/ Instituto dos Auditores Internos (IIA) (2 dias)	Todas as Coordenadorias (01 auditor)	São Paulo	2.200,00
AUDI 1 - Capacitar os participantes em conceitos, procedimentos, técnicas e metodologias necessárias para o desempenho das responsabilidades na auditoria interna governamental/ Instituto dos Auditores Internos (IIA) (3 dias)	Todas as Coordenadorias (02 auditores)	São Paulo	2.500,00
Siape Cadastro (3 dias)/ FTX Treinamentos	Auditoria em Gestão de Pessoas (01 auditor)	Fortaleza	2.490,00
Semana Orçamentária / ESAF – Etapa Nordeste (5 dias)	Todas as Coordenadorias (02 auditores)	A definir	800,00
SIAFI – Execução Orçamentária E Financeira (Atualizado com o PCASP)/FTX Treinamentos (5 dias)	Auditoria Patrimonial, Bens e Serviços (01 auditor)	Fortaleza	2.970,00
Elaboração de indicadores de desempenho organizacional/ABOP (4 dias)	Auditoria Operacional, Orçamentária e Controles da Gestão (01 auditor)	Brasília	2.000,00
Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação – FONAI	Todas as coordenadorias – Semestral (02 auditores)	A definir	2.000,00
TOTAL			18.260,00

Informamos que os Cursos e valores apresentados foram estimados baseados em cursos oferecidos no mercado durante o exercício de 2018, por não haver, ainda, calendários de cursos para 2019. Ressaltamos que em 2019 a AUDIN dará prioridade às capacitações em auditoria, gestão de riscos e controles internos, deixando de dar ênfase a cursos específicos do assunto das áreas auditadas, uma vez que esses podem ser obtidos por meio dos cursos in *Company* oferecidos pela instituição aos servidores. Além dos cursos apresentados



informamos que os auditores, sempre que possível, realizam cursos à distância, oferecidos pelo TCU, CGU, ENAP, SENADO FEDERAL.

7 MAPEAMENTO, HIERARQUIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Com o advento das Instruções Normativas (IN) Nº 03, de 09/06/2017; 07 e 08, de 06/12/2017; e 04, de 11/06/2018 do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, a AUDIN/IFCE identificou a necessidade de aprimorar o Modelo de Auditoria Baseada em Risco (ABR) existente com o fim de se alinhar às normas da secretaria de controle interno à qual está vinculada.

Para isso, o titular da unidade de auditoria criou grupos de estudo com os auditores internos, durante o exercício de 2018, a fim de explorar as IN's citadas anteriormente. Considerando a extensão e a profundidade das normas, é necessário que os estudos continuem nos próximos exercícios tendo em vista que não foi possível esgotar o assunto apenas em 2018.

Dos estudos realizados, bem como das capacitações realizadas pela equipe decidiu-se pela alteração do questionário que vinha sendo aplicado aos gestores para atender o Modelo de Auditoria Baseada em Riscos (ABR) utilizado pela AUDIN.

Considerando que a gestão do IFCE não possui gerenciamento de risco de seus processos, a AUDIN, para que possa realizar auditoria baseada em risco, elabora sua matriz de risco a partir da aplicação de questionários aos gestores dos níveis estratégico, tático e operacional com fundamento nos componentes do Modelo do *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* – COSO 2013, o framework de controle interno. O questionário utilizado atualmente é composto por 25 questões sendo 18 questões para os gestores e 7 para a AUDIN. Os temas ou macroprocessos passíveis de serem auditados são identificados a partir da avaliação da estrutura organizacional do IFCE e da definição dos níveis hierárquicos na estrutura vigente. Nesses níveis serão aplicados os questionários acima mencionados.

Para chegar a um ranking dos temas passíveis de serem auditados, são calculados o grau de risco do gestor pela média ponderada de suas avaliações e o grau de risco AUDIN pelo somatório dos pontos de 0 a 100. Por fim, calcula-se a média aritmética ponderada dos dois graus de risco obtidos.

O modelo que a AUDIN utilizará para realizar auditoria baseada em risco sugere um questionário mais extenso, com 37 questões, sendo 29 questões para os gestores e 8 questões para AUDIN. Essa maior amplitude pretende reduzir o risco de distorção nas respostas dos gestores trazendo-as para mais próximo possível da realidade. Esse modelo foi produzido pela Universidade Federal do ABC e será aplicado no IFCE a partir de 2020.

Considerando essa transição na operacionalização do modelo de auditoria baseada em risco e considerando a constatação da Controladoria Geral da União no Relatório de Auditoria



Anual de Contas 201800578, no qual constatou baixa aderência na execução das atividades da AUDIN baseada nos riscos, ou seja, a AUDIN não realizou as ações prioritárias da matriz de risco por ter priorizado ações não realizadas em exercício anterior. Essa medida gerou um passivo de ações apontadas como de risco alto, mas não realizadas.

Essas duas situações levaram a AUDIN, na elaboração do PAINT 2019, a não produzir uma matriz de risco, mas trazer para o PAINT as ações classificadas com risco alto na elaboração do PAINT 2017 e do PAINT 2018 que ainda não foram realizadas.

Dessa forma a AUDIN, durante o exercício de 2019, irá consolidar a metodologia ABR na unidade, pois essa aplicação exige estudos mais aprofundados, como também reduzirá o número de ações atrasadas oriundas das matrizes de risco de 2017 e 2018.

Ações classificadas com risco alto (50% a 75%) na Matriz de Risco de 2017 que não foram realizadas:

Ranking das áreas avaliadas - 2017				
Classificação	Temas	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco - média ponderada
47	Auditoria no controle	92,59%	45%	64,04%
33	Auditoria no setor contábil	41,36%	73%	60,34%
45	Auditoria na ouvidoria	75,93%	46%	57,97%
19	Auditoria nos Contratos	27,78%	68%	51,91%
25	Auditoria na infraestrutura	35,19%	63%	51,87%
42	Auditoria na folha de pagamento	34,57%	63%	51,63%
20	Auditoria nos Convênios	46,30%	55%	51,52%

Ações classificadas com risco alto (50% a 75%) na Matriz de Risco de 2018 que não foram realizadas:

Ranking das áreas avaliadas - 2018				
Classificação	Temas	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco - média ponderada
01	Auditoria na Gestão de Cursos	39,74%	88%	68,70%
04	Auditoria na Gestão de Comunicação Social	40,59%	81%	64,83%
05	Auditoria na Gestão de Laboratórios	24,66%	81%	58,46%
06	Auditoria na Gestão de TI	43,68%	66%	57,07%
07	Auditoria na Gestão de Bibliotecas	38,77%	69%	56,91%
09	Auditoria na Gestão de Almoxarifado	35,39%	63%	51,96%

Para a identificação das ações a serem realizadas no exercício de 2019, a AUDIN consolidou os dois quadros acima por ordem decrescente do percentual do Grau de Risco – Média Ponderada, chegando à seguinte classificação:

Ranking das áreas avaliadas - 2019				
Classificação	Temas	Grau de risco na visão do gestor	Grau de risco na visão da AUDIN	Grau de risco - média ponderada
01	Auditoria na Gestão de Cursos	39,74%	88%	68,70%
04	Auditoria na Gestão de Comunicação Social	40,59%	81%	64,83%
49	Auditoria no controle	92,59%	45%	64,04%
37	Auditoria no setor contábil	41,36%	73%	60,34%
05	Auditoria na Gestão de Laboratórios	24,66%	81%	58,46%
47	Auditoria na ouvidoria	75,93%	46%	57,97%
06	Auditoria na Gestão de TI	43,68%	66%	57,07%
07	Auditoria na Gestão de Bibliotecas	38,77%	69%	56,91%
09	Auditoria na Gestão de Almoxarifado	35,39%	63%	51,96%
08	Auditoria nos Contratos	27,78%	68%	51,91%
18	Auditoria na infraestrutura	35,19%	63%	51,87%
45	Auditoria na folha de pagamento	34,57%	63%	51,63%
50	Auditoria nos Convênios	46,30%	55%	51,52%

Para a realização do mapeamento de atividades a serem executadas no exercício de 2019, a AUDIN considerou os temas passíveis de serem auditados em 2017 e 2018 de acordo com as atividades executadas no âmbito do Instituto Federal do Ceará, observando a estrutura organizacional dos campi e Reitoria do IFCE.

TEMAS PASSÍVEIS DE SEREM AUDITADOS

1	Gestão de Cursos
2	Gestão de Controle Acadêmico
3	Gestão da Execução Orçamentária e Financeira
4	Gestão de Comunicação Social
5	Gestão de Laboratórios
6	Gestão de Tecnologia da Informação
7	Gestão de Biblioteca
8	Gestão de Aquisições e Contratações
9	Gestão de Almoxarifado
10	Gestão Pedagógica
11	Gestão de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
12	Gestão de Transporte



13	Gestão de Extensão
14	Gestão de Assistência Estudantil
15	Gestão de Pessoas
16	Gestão de Patrimônio
17	Gestão de Restaurante Estudantil
18	Gestão de Infraestrutura
19	Gestão de Estágio
20	Gestão dos Ingressos
21	Gestão da Educação física e esportes
22	Gestão do ensino Básico e Técnico
23	Gestão do Ensino Superior
24	Gestão do sistema acadêmico
25	Gestão dos registros acadêmicos
26	Gestão da Educação a Distância
27	Gestão das informações institucionais
28	Gestão do Empreendedorismo e das Incubadoras
29	Gestão dos Projetos Especiais
30	Gestão das Atividades Sociais, Artísticas e Desportivas
31	Gestão dos serviços gerais
32	Governança de Tecnologia da Informação
33	Sistemas de TI
34	Infraestrutura e Redes
35	Estatística Institucional
36	Desenvolvimento institucional
37	Gestão contábil
38	Gestão do Gabinete
39	Gestão dos documentos e arquivos
40	Concessão de diárias e Passagens
41	Gestão Avaliação de Pessoal
42	Gestão de seleção e movimentação de Pessoal
43	Gestão de apoio a saúde do servidor
44	Gestão de aposentadoria e de pensão
45	Gestão da Folha de Pagamento
46	Gestão de cadastro e benefícios concedidos
47	Gestão da Ouvidoria
48	Gestão de Correição
49	Gestão de Controle
50	Gestão de Convênios

Considerando a capacidade operacional da equipe da auditoria interna, os prazos e os objetivos, serão priorizados para inclusão no PAINT 2019 os temas que apresentaram maiores graus de risco nas matrizes de risco de 2017 e 2018 e que não foram realizadas até o final de 2018.

m

[Assinatura]

Abaixo, apresentamos as Ações previstas no PAINT 2019 e as justificativas para sua realização ou não realização:

Número da Ação	Ações de Auditoria para 2019	Justificativa para realização
Ação 07	Auditoria na gestão de cursos	Matriz de Risco
Ação 08	Auditoria no Controle	Matriz de Risco e IN CGU nº 8/12/2017
Ação 09	Auditoria Contábil	Matriz de Risco e catálogo de objetivos, indicadores e metas para o quinquênio 2019-2023
Ação 10	Auditoria na Gestão de Almoxarifado	Matriz de Risco
Ação 11	Auditoria na folha de pagamento	Matriz de Risco e materialidade orçamentária
Número da Ação	Ações de Auditoria para 2020	Justificativa para não realização
-	Auditoria na Gestão de Comunicação Social	Limitação da carga horária
-	Auditoria na Gestão de Laboratórios	Limitação da carga horária
-	Auditoria na ouvidoria	Limitação da carga horária
-	Auditoria na Gestão de TI	Limitação da carga horária
-	Auditoria na Gestão de Bibliotecas	Limitação da carga horária
-	Auditoria nos Contratos	Será visto na Ação 01
-	Auditoria na infraestrutura	Limitação da carga horária
-	Auditoria nos Convênios	Será visto na Ação 01

As possíveis restrições à execução de alguma ação consignada neste PAINT, pode ser causada pela: extensão do exame de uma ação de auditoria ser maior que o inicialmente previsto; necessidade de prorrogação de prazo de atendimento de solicitações de auditoria; necessidade de algum servidor se ausentar por motivos de força maior; a possível saída do servidor José Claudio Karam de Oliveira a partir de 1º de julho de 2019.

Este plano é composto por esta peça preambular e pelos anexos I e II.

- ANEXO I: É o espelho do Plano
- ANEXO II: É o cronograma das atividades/carga horária dos servidores

Fortaleza, 31 de outubro de 2018.



JOSE CLAUDIO KARAM DE OLIVEIRA
Titular da Unidade de Auditoria Interna /IFCE
SIAPE: 0269598
Fone: (85) 3401 2435



MILENA MENDES DA COSTA
Auditora Interna
SIAPE: 1987326